



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL  
PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DE 2024 DA PR-DF**

**EDITAL DE RESULTADO DA COMISSÃO RECURSAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**

**A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria PGR nº 941, de 24 de novembro de 2020, com fundamento na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, na Resolução nº 42 do Conselho Nacional do Ministério Públíco, de 16 de junho de 2009, e alterações posteriores e no regulamento do Programa de Estágio do Ministério Públíco da União aprovado pela Portaria PGR/MPU Nº 378, de 9 de agosto de 2010, e alterações posteriores e, tendo em vista o disposto no art. 16, § 2º, da Portaria PGR/MPU nº 652, de 30 de outubro de 2012, considerando o Edital de Abertura de 26/03/2024, **resolve**:

Art. 1º. Informar que a Comissão Recursal de Heteroidentificação da Procuradoria da República no Distrito Federal, realizada em 28/05/2024, **deferiu**, por unanimidade, o recurso do candidato a seguir listado:

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
376	IVONILDO REIS SANTOS

Art. 2º. Informar que a Comissão Recursal de Heteroidentificação da Procuradoria da República no Distrito Federal, realizada em 28/05/2024, **indeferiu**, por unanimidade, o recurso do candidato a seguir listado:

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
975	ERICK ALVES DE QUEIROZ MARTINS

---

**ANNA CAROLINA RESENDE MAIA GARCIA**  
**Procuradora-Chefe**